



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

DECRETO Nº 376/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece a mudança da realização da Feira Livre na Sede do Município de Barro Alto em virtude do feriado nacional do dia 2 de novembro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o feriado Nacional em Comemoração ao **DIA DE FINADOS**, que é **comemorado no dia 2 de novembro** de cada ano, cair em um dia de sábado neste ano de 2024

Considerando a realização da feira-livre ser realizado todo dia de sábado na sede do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO A MUDANÇA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA SEXTA-FEIRA DIA (01/11/2024)**, em virtude do feriado nacional em comemoração ao dia **2 DE NOVEMBRO, DIA DE FINADOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefones: (74) 9 8133-7580 PMBA - 71 9 9958-6660 Orlando Prefeito
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br